



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP N.º 149/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 5770/2017,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 706/2015 e 380/2016, divulgadas em 1º.12.2015 e 15.12.2016, respectivamente, no tocante às progressões funcionais concedidas à servidora **MARIANA BRAGA DIEGUES SERVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário;

II. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à referida servidora do NI 02 para o NI 03, NI 03 para o NI 04 e do NI 04 para o NI 05, com efeitos a partir de 08.03.2015, 08.03.2016 e 08.03.2017, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 20 de julho de 2017.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT EM 25/07/2017